



Relatório de Atividades

Grupo de Trabalho de Acompanhamento das
Transferências de Competências na Educação

XIII Legislatura

3ª Sessão Legislativa

Coordenadora: Deputada
Susana Amador



Comissão de Educação e Ciência

Relatório de Atividades

Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação

3ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura

ÍNDICE

1. Introdução
2. Composição do Grupo de Trabalho e Plano
3. Relato cronológico das atividades do GT.....
4. Notas finais.....

1. Introdução

Na sequência do trabalho iniciado na presente Legislatura foi entendimento do Grupo de Trabalho e do Plenário da Comissão dar continuidade ao grupo na III sessão legislativa, de forma acompanhar o processo em curso, no que concerne à descentralização nas áreas da educação para as autarquias em especial

Com a discussão na generalidade da [Proposta de Lei n.º 62/XIII](#) (Lei Quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e de um conjunto de iniciativas alargadas a todos os grupos parlamentares sobre Descentralização, não faria sentido a não continuação do acompanhamento dessas iniciativas, circunscrevendo-nos ao foco da Educação, até porque a Comissão competente em razão da matéria é a 11.ª Comissão.

Nesta Sessão foi aprovada em votação final global, a 18 de julho, a Proposta de Lei n.º 62/XIII, com os votos favoráveis do PS, PSD e abstenção do CDS, tendo o BE, PCP, PEV e PAN votado contra.

A proposta deu origem à [Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto](#) (que identifica os princípios e garantias da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que estabelece um calendário gradualista e volitivo entre 2019 e 2021, que cria uma Comissão de acompanhamento da descentralização, integrada por representantes de todos os grupos parlamentares, do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias e que avalia a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências).

Sublinhe-se que se trata de uma lei cuja operacionalidade e exequibilidade só ocorre com a publicação dos Decretos-leis Sectoriais.

Foi também aprovada no dia 18 de Julho a proposta de alteração à Lei das Finanças Locais, que originou a [Lei n.º 51/2018, de 16 de Agosto](#).

2. Composição do Grupo de Trabalho e Plano

Na 3ª sessão, este Grupo de Trabalho (GT) foi constituído pelos (as) seguintes Deputados (as):

<u>Susana Amador</u> – Coordenadora	PS
<u>Maria Germana Rocha</u>	PSD
<u>Sandra Pontedeira</u>	PS
<u>Joana Mortágua</u>	BE
<u>Ilda Araújo Novo</u>	CDS-PP
<u>Ângela Moreira</u>	PCP
<u>Pedro Pimpão</u>	PSD
<u>Maria Augusta Santos</u>	<u>PS</u>

O Grupo de trabalho para a 3ª sessão apresentou um [Plano de Trabalho](#) que foi aprovado pela 8ª Comissão e pelo Presidente da Assembleia da República, a saber:

- ✓ Visita ao Conselho Nacional de Educação e reunião com a Presidente;
- ✓ Audição do pública, em articulação com a 11ª Comissão, sobre o diploma sectorial de descentralização de competências na educação;
- ✓ Colóquio/Conferência, em articulação com a 11ª Comissão, sobre a descentralização na educação: Visão dos professores, pais e estudantes;
- ✓ Realização de visitas a escolas, eventualmente a escolas que não tenham contratos interadministrativos de delegação de competências, nem contratos de execução.

Devido ao facto de ser a 11.ª Comissão a concentrar todo o trabalho de especialidade relativo à descentralização e por forma a não criar duplicações, propôs-se a organização de iniciativas em conjunto. Contudo, as iniciativas propostas para articulação com a 11.ª Comissão acabaram por não ser concretizadas por dificuldades de agendamento dessa mesma Comissão e sobreposição de eventos, numa sessão que foi muito intensa em termos de trabalho parlamentar.

3. Relato cronológico das atividades do GT

O Grupo de Trabalho reuniu em 25 de outubro de 2017 para preparar, debater, planear e organizar cada uma das atividades que faziam parte da proposta de trabalho apresentada pela Coordenadora Deputada Susana Amador (PS). Deliberou ainda que se afigurava necessário solicitar e receber a versão mais recente do Decreto-Lei Sectorial da Educação.

A. Visitas realizadas pelo Grupo de Trabalho

Por forma a dar seguimento ao acompanhamento do processo de aprofundamento da descentralização de competências para as autarquias locais em matéria educativa, tendo por base o futuro enquadramento legislativo que está em apreciação, o qual assenta no valor da autonomia das escolas em matéria científico-pedagógica, que contribua para a confirmação da especificidade dos projetos educativos próprios”, foi realizada uma visita de trabalho ao Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme previsto no Plano de atividades para a 3.ª sessão legislativa:

1	Visita de trabalho ao Conselho Nacional de Educação para discutir a posição deste sobre a matéria.	Conselho Nacional de Educação	De 2018-03-14
---	--	-------------------------------	---------------

O Secretário Geral do CNE referiu que a última pronúncia do Conselho sobre a matéria em causa é de 2013 e entretanto têm tido vários seminários sobre este tema, pelo que em 2017, quando foi pedida pronúncia sobre a [Proposta de Lei n.º 62/XIII](#) (GOV), responderam com os elementos anteriores que

Comissão de Educação e Ciência

tinham. Informou depois que a 5.ª Comissão trata as matérias da *Gestão das ofertas de educação* e é coordenada pelo Conselheiro Bártolo Paiva.

O Coordenador da 5.ª Comissão do CNE informou que no respetivo plano de atividades está previsto equacionar a participação autárquica nas ofertas de educação, prevendo realizar audições e terminar com uma recomendação, tendo pedido o projeto de lei setorial da área da educação.

Questionou a necessidade de avaliação dos contratos interadministrativos, sendo que os mesmos vão ser revogados e salientou que são colocadas nas autarquias algumas competências que atualmente são das escolas. Referiu a importância da participação das autarquias a nível dos transportes escolares, alimentação, edifícios, gestão do pessoal não docente e carta educativa e referiu que há necessidade de dar passos muito seguros com a descentralização universal.

A Coordenadora da 1.ª Comissão, Joana Brocardo, realçou o papel decisivo das autarquias no âmbito de projetos inovadores a nível de flexibilização curricular e no apoio com recursos. Em relação aos assistentes operacionais, defendeu a evolução duma visão de funcionário para a de elemento da equipa educativa. Defendeu ainda a importância da formação contínua.

O Coordenador da 2.ª Comissão, Pedro Lourtie, perguntou se a Proposta de Lei se aplica a todos os municípios de forma igual e referiu a diferença entre os mesmos, nomeadamente em termos de dimensão e recursos.

O Secretário Geral do CNE referiu que há muitas diferenças entre os municípios, nomeadamente em termos de capacidade e recursos e no último seminário que fizeram sobre a matéria, em 2015, se questionava quem cede poderes. Indicou depois que as posições do CNE estão associadas à garantia da autonomia das escolas. Salientou também que há muito a prática de transportar para os órgãos a agenda das questões dos docentes e não da educação, dando como exemplo o Conselho Municipal de Educação. A terminar, propôs que a Assembleia da República peça um parecer formal ao CNE sobre a matéria.

A documentação/relatório da visita encontra-se disponibilizada na [página do Grupo de Trabalho](#).

Visita ao Conselho Nacional de Educação



4. Notas Finais

No intuito de dar seguimento ao trabalho iniciado, entende-se que o Grupo de Trabalho deve continuar a sua atividade, de forma a acompanhar na IV Sessão Legislativa o processo em curso, relativamente à descentralização nas áreas da educação para as autarquias em especial, o qual deve ser afirmado pelos agentes educativos e políticos como uma via de aprofundamento da autonomia das escolas, na procura de uma política educativa estruturada a partir do local, que converge com o princípio da descentralização administrativa previsto na nossa Constituição da República.

Assim, propõe-se desenvolver, designadamente, as seguintes iniciativas:

- Audição da Secretária de Estado da Educação (ponto de situação sobre o Decreto Lei sectorial da Educação);
- Audição do Secretário de Estado das Autarquias Locais (mecanismo financeiro em matéria de Educação);
- Audição de entidades do Sector.

Assembleia da República, 18 de setembro de 2018

A Coordenadora do Grupo de Trabalho
(Susana Amador)



Comissão de Educação e Ciência

VISITA AO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-
GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DAS
TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NA
EDUCAÇÃO

Conselho Nacional de Educação- 14.março.2018

Objetivo da visita

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação tem como mandato a promoção da reflexão, acompanhamento e debate em torno das transferências de competências na educação.

No Plano de Atividades para a 3.^a Sessão Legislativa, o Grupo de Trabalho indica que vai “dar seguimento ao acompanhamento do processo de aprofundamento da descentralização de competências para as autarquias locais em matéria educativa, tendo por base o futuro enquadramento legislativo que está em apreciação, o qual assenta no valor da autonomia das escolas em matéria científico-pedagógica, que contribua para a confirmação da especificidade dos projetos educativos próprios”, realçando que Portugal tem “um excesso de centralização”.

Nesse âmbito, deliberou fazer uma visita ao Conselho Nacional de Educação para discutir a matéria, uma audição pública sobre o diploma setorial da área da educação, uma conferência com a visão dos professores, pais e estudantes (estas 2 atividades em articulação com a 11.^a Comissão) e visitas a escolas, eventualmente a estabelecimentos que não tenham contratos interadministrativos de delegação de competências, nem contratos de execução.

Está em apreciação na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.^a Comissão) a *Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.^a (GOV) - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local* – e as iniciativas conexas dos vários Grupos Parlamentares, que neste momento aguardam documentação complementar a enviar pelo Governo e a remessa pelo mesmo da proposta de lei de alteração da Lei das Finanças Locais.

Estão disponíveis na Proposta de Lei as *Recomendações do Conselho Nacional de Educação* sobre as iniciativas, bem como os pareceres de várias entidades que representam os municípios, os diretores das escolas, os docentes e outros agentes da sociedade.

Anexam-se os Projetos de Decreto-Lei setoriais da educação e da ação social.

O Conselho Nacional de Educação

O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão independente, com funções consultivas, que emite pareceres e recomendações sobre todas as questões da educação, por iniciativa própria ou em resposta às solicitações da Assembleia da República e do Governo, tendo por missão proporcionar a participação dos vários agentes da sociedade, na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

O CNE é composto por um Presidente, eleito pela Assembleia da República (atualmente Maria Emília Brederode Santos) e por representantes de numerosas entidades, incluindo dos grupos parlamentares. Funciona em **plenário, em comissão coordenadora e em comissões especializadas**. A comissão coordenadora (que amanhã reunirá com a delegação da Assembleia da República) é composta pelo presidente do CNE, pelos coordenadores das comissões especializadas permanentes e pelo secretário-geral.

Programa da visita ao Conselho Nacional de Educação

10h15 Saída da Assembleia da República

11h00 Chegada ao Conselho Nacional de Educação

- Boas vindas pela Presidente do CNE
- Enquadramento pela Deputada Susana Amador, Coordenadora do GT
- Intervenções dos membros do CNE (da comissão coordenadora)
- Intervenções dos Deputados do GT
- Intervenções dos membros do CNE, respondendo a eventuais questões ou acrescentando informação
- Encerramento pela Deputada Susana Amador, Coordenadora do GT

12h30 Fim da reunião

Delegação de Deputados

- Deputada Susana Amador (PS, Coordenadora do GT)
- Deputada Germana Rocha (PSD)
- Deputada Sandra Pontedeira (PS)
- Deputado Ilda Araújo Novo (CDS-PP)
- Deputado Pedro Pimpão (PSD) -

Acompanha a delegação a assessora da Comissão, Teresa Fernandes

Localização e contacto

Conselho Nacional de Educação

Morada: Rua Florbela Espanca

1700-195 Lisboa

Telefone: 217 935 245

Secretário-Geral: Manuel Miguéns

**Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares**

Of. nº / 8ªCEC/2018

15-março-2018

**Assunto: Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação
– diploma setorial da educação**

A Comissão Parlamentar de Educação e Ciência constituiu na presente Legislatura um [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#), que integra Deputados dos vários Grupos Parlamentares e é coordenado pela Deputada Susana Amador (PS), com o objetivo de promover a reflexão, acompanhamento e debate da matéria em causa.

No [Plano de Atividades para a 3.ª Sessão Legislativa](#), o Grupo de Trabalho prevê “dar seguimento ao acompanhamento do processo de aprofundamento da descentralização de competências para as autarquias locais em matéria educativa, tendo por base o futuro enquadramento legislativo que está em apreciação, o qual assenta no valor da autonomia das escolas em matéria científico-pedagógica, que contribua para a confirmação da especificidade dos projetos educativos próprios”, realçando que Portugal tem “um excesso de centralização”.

Nesse âmbito, deliberou fazer uma visita de trabalho ao Conselho Nacional de Educação para discutir a matéria, uma audição pública sobre o diploma setorial da área da educação, uma conferência com a visão dos professores, pais e estudantes (estas 2 atividades em articulação com a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação) e visitas a escolas, eventualmente a estabelecimentos que não tenham contratos interadministrativos de delegação de competências, nem contratos de execução.

Na reunião, os elementos da Comissão Coordenadora do Conselho Nacional de Educação informaram que também têm previstas atividades sobre a transferência de competências na educação e disponibilizaram-se para se pronunciarem sobre o Projeto de Decreto-Lei setorial, na área da Educação, de desenvolvimento da Lei-Quadro da Descentralização.

Sabendo-se que existe uma versão desse projeto que resulta já das negociações concluídas com a ANMP e a ANAFRE, solicita-se que se peça ao Senhor Ministro da Administração Interna a remessa



Comissão de Educação e Ciência

dessa versão, para os trabalhos desta Comissão e do Conselho Nacional de Educação serem desenvolvidos com base na mesma.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)